



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Processo: 23489.001230/2023-51

Interessado: Renivaldo Sodre de Sena

A Comissão de seleção (EDITAL Nº 8/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE) de bolsistas do Programa de Acompanhamento de Egressos e dos Núcleos NAPNE e NEABI do IFCE *campus* Tabuleiro do Norte (PORTARIA No 4039/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 30 DE MAIO DE 2023), torna público o resultado parcial da seleção.

| CANDIDATO(A)                   | NÚCLEO                                 | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------------------------|------|---------------|
| Mateus Vítor Garcia da Silva   | NAPNE                                  | 9,5  | 1º            |
| Gleidson Almeida Girão Júnior  | NAPNE                                  | 6,0  | 2º            |
| Milena Moreira de Macedo       | NAPNE                                  | 4,0  | 3º            |
| Anderson Erik Ribeiro da Silva | NEABI                                  | 7,5  | 1º            |
| Antonio Carlos Maia da Silva   | NEABI                                  | 6,0  | 2º            |
| Ana Vivian da Silva Farias     | Programa de Acompanhamento de Egressos | 6,0  | 1º            |
| Hildeny Correia de Oliveira    | Programa de Acompanhamento de Egressos | 5,5  | 2º            |

**OBS.** Os critérios de avaliação foram segundo o item 7 do edital.

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO



Documento assinado eletronicamente por **Renivaldo Sodre de Sena, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 06/06/2023, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Dehon da Rocha Junior, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/06/2023, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Pinheiro, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 06/06/2023, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4973827** e o código CRC **D6509C55**.

23489.001230/2023-51

4973827v9